



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 4.455 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.456 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.457 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025	4
PORTARIA Nº 4.458 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025	4
PORTARIA Nº 4.459 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025	5
PORTARIA Nº 4.460 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025	6
PORTARIA Nº 4.461 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025	7
PORTARIA Nº 4.462 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025	7
PORTARIA Nº 4.463, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025	8
PORTARIA Nº 4.464, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025	9
PORTARIA Nº 4.465 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025	9
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	10
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	10
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - CPL	10
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	10
AVISO DE DISPENSA (REPUBLICAÇÃO) DISPENSA Nº 011/2025 - SEMED	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	10
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	10
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	10
EXTRATO DE CONTRATO	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025-SEDES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	12
CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO	12
DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL 001/2025 - SEMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	22
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	22
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	22
PORTARIA	22
FISCAL DE CONTRATO	22
EXTRATO DE CONTRATO	24
EXTRATO DE CONTRATO	24
Secretaria de Segurança Pública Integrada	25
EDITAL	25
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO II CFGMI Nº 006-01/2025	25
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO II CFGMI Nº 007-01/2025	31
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO II CFGMI Nº 008-01/2025	36



PORTARIA	43
PORTARIA Nº 020/2025-PGM/CGMI	43
PORTARIA Nº 021/2025-PGM/CGMI	44
PORTARIA Nº 022/2025-PGM/CGMI	45

GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.455 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

**PORTARIA Nº 4.455 DE 14 DE OUTUBRO
DE 2025**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ANTONIO FRANCISCO MARINHO SOBRINHO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.630.174-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAUDE IV**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 14 DE OUTUBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: jkwqk2jydgq20251014151031

**PORTARIA Nº 4.456 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.456 DE 14 DE OUTUBRO
DE 2025**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JOSE NILSON DE LIMA FREIRA JUNIOR, inscrito(a) sob o CPF nº ***.116.842-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAUDE IV**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 14 DE OUTUBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: q3ruhqcwub20251014151053

**PORTARIA Nº 4.457 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.457 DE 14 DE OUTUBRO
DE 2025**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear LAYLA MAYARA RICCI DE CARVALHO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.469.693-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 14 DE OUTUBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: 2s7kmdcqrgo20251014151007

**PORTARIA Nº 4.458 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.458 DE 14 DE OUTUBRO
DE 2025**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do

art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

PORTARIA Nº 4.459 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear LUISA SOUSA MACHADO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.166.973-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 14 DE OUTUBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: jsxubs3butl20251014151038

**PORTARIA Nº 4.459 DE 14 DE OUTUBRO
DE 2025**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MARCO ALEJANDRO LOYOLA LOPES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.245.863-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAUDE IV**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 14 DE OUTUBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE**

IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
??????? Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: 14lcpm5jsv20251014151040

**PORTARIA Nº 4.460 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
???????PORTARIA Nº 4.460 DE 14 DE
OUTUBRO DE 2025**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear MAX WENNER NERY DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.725.743-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAUDE IV**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 14 DE OUTUBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$XDhUOKx6JWY

**PORTARIA Nº 4.461 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.461 DE 14 DE OUTUBRO
DE 2025**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear RICARDO DE ASSIS DUTRA SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.217.793-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAUDE IV**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 14 DE OUTUBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: j6abpo1npb20251014151016

**PORTARIA Nº 4.462 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.462 DE 14 DE OUTUBRO
DE 2025**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do

art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear VALDO BERTOLDO LIMA FILHO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.321.213-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 14 DE OUTUBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: ui55kro3mr20251014151027

**PORTARIA Nº 4.463, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.463, DE 14 DE OUTUBRO**

DE 2025

Exonera, a pedido, servidor(a) público(a) municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo, especialmente o art. 33, caput, da Lei Ordinária nº 1.593/2015 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal Efetivo do Município de Imperatriz,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) público (a) municipal, **RAYANNA SILVA DE CARVALHO ARAUJO**, matrícula nº 84.809-4, do cargo efetivo de **MÉDICO ESPECIALISTA ANESTESISTA**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08.10.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 14 DE OUTUBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 0iw4mpajzlg20251014151006

**PORTARIA Nº 4.464, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
PORTARIA Nº 4.464, DE 14 DE OUTUBRO
DE 2025.**

**Exonera, a pedido, ocupante de cargo em
comissão de Secretário Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA
AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que
lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do
art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do
art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art.
51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o sr. **RICARDO
SEIDEL GUIMARÃES**, do cargo em comissão
de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com lotação
na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA –
SMSPI**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16
de outubro de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 14 DE OUTUBRO DE**

**2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: yhjzjczu020251014161050

**PORTARIA Nº 4.465 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.465 DE 14 DE OUTUBRO
DE 2025**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA
AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que
lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do
art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do
art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art.
51 da Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº
1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei
Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a
Reestruturação Administrativa da Prefeitura de
Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **PEDRO EDUARDO CORTEZ
DOS SANTOS NETO**, inscrito(a) sob o CPF nº
***.907.443-** para exercer o cargo em
comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE
IV**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE - SEMUS**, com remuneração em
conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei
Complementar 001/2016, Lei Complementar nº
01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 14 DE OUTUBRO DE
2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: epo0svsvyt20251014161050

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - CPL**. **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de Material Permanente, Central de Ar - SPLIT devidamente instaladas com todo material incluso, conforme especificações do Termo de Referência, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino de Imperatriz - MA. **ABERTURA:** 05 de novembro de 2025 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Hayenda Brito Soares – Pregoeira.**

Publicado por: Vitória Fernanda da Silva Dias
Coordenador
Código identificador: \$QfQv/g3wD.8

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA (REPUBLICAÇÃO)

DISPENSA Nº 011/2025 - SEMED

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz/MA torna pública a **REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 011/2025 – SEMED** a presente Republicação se faz necessária para a correção de erro material no Termo de Referência (TR). Foi identificada uma incorreção no valor de referência do Item 22, o que ocasionou um erro no valor total estimado da contratação. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MAQUINÁRIOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ-MA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. **Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br, de 20 de outubro até 22 de outubro de 2025.** O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/dispensa/>. **Genilza Sipião Oliveira - Secretária Municipal de Educação.**

Publicado por: Vitória Fernanda da Silva Dias
Coordenador
Código identificador: nnwbicdszcc20251014131049

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDES**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 02.18.00.44/2025. **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S):** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Comunicação Visual, para atender as necessidades da Secretaria da Desenvolvimento Social de Imperatriz – MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto Federal nº 12.343/2024, que atualiza os limites de dispensa por valor até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). **VALOR TOTAL:** R\$ 57.060,00 (cinquenta e sete mil e sessenta reais). **CONSIDERANDO** que o valor da contratação está dentro do limite legal para dispensa de licitação; **CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído com a pesquisa de preços, justificativa da necessidade e manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico; **AUTORIZO** a contratação direta com

fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, objetivando a execução dos serviços descritos no objeto acima. Imperatriz/MA, 13 de outubro de 2025. DÉGGILA PATRÍCIA BARROS SILVA PONTES. Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: otwqux5unoe20251014091000

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025-SEDES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025 -SEDES. PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.18.00.100/2025. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento Contínuo de Material de Expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 13.776.264/0001-83. **CONTRATADA:** ALVES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 29.100.345/0001-07. **VIGÊNCIA:** 03/10/2025 a 02/10/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 536.755,22 (Quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655 - MAN. DOS SERV. DE PROT. E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) NO ÂMBITO. *Natureza da Despesa:* 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. *Fonte de Recurso:* 1.660.00 – Valor R\$ 90.794,71 (Noventa mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos); Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.241.0155.2657 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS. *Natureza da Despesa:* 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. *Fonte de Recurso:* 1.660.00 – Valor R\$ R\$ 23.533,74 (Vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos); Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. *Natureza da Despesa:* 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. *Fonte de Recurso:* 1.660.00; Valor R\$ 97.959,74 (Noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos); Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0155.2659 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES - *Natureza da Despesa:* 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. *Fonte de Recurso:* 1.660.00 – Valor R\$ R\$ 74.974,50 (Setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.242.0158.2661 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA – CRPD. *Natureza da Despesa:* 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; *Fonte de Recurso:* 1.660.00 – Valor R\$ 20.278,43 (Vinte mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos); Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2642 - ÍNDICE DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - *Natureza da Despesa:* 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. *Fonte de Recurso:* 1.660.00; Valor R\$ 134.110,91 (Cento e trinta e quatro mil, cento e dez reais e noventa e um centavos); Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675 - MANUT. DO SERV. ESPECIAL PARA PESS. EM SIT. DE RUA NO AMB. DO

CENT. DE REFE. ESPEC. PARA PESSOA EM SIT. DE RUA CENT. POP. *Natureza da Despesa:* 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; *Fonte de Recurso:* 1.660.00 – Valor R\$ 23.447,45 (Vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0155.2664 - ATENDIMENTO DE GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 72 MESES – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - *Natureza da Despesa:* 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. *Fonte de Recurso:* 1.660.00; Valor R\$ 5.818,22 (Cinco mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos); Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2672 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROT. E ATEND. ESPEC. A FAMÍLIA E INDIV. (PAEFI) NO ÂMBITO CO CENTRO DE REFEREN. ESP. A. S. – CREAS - *Natureza da Despesa:* 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. *Fonte de Recurso:* 1.660.00; Valor R\$ 54.116,40 (Cinquenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos); Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0159.2683 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS - *Natureza da Despesa:* 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. *Fonte de Recurso:* 1.660.00; Valor R\$ R\$ 11.721,12 (Onze mil, setecentos e vinte e um reais e doze centavos). **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, Sr.^a Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, CPF nº 013.302.143-23 e pela Contratada, Sr.^a Vilma Pereira de Araújo, CPF nº. 329.158.023-00. Imperatriz/MA, 03 de outubro de 2025. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes – Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: qfrm2bayd20251014091012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO**

DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL 001/2025 – SEMED

DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATUAREM NOS ANOS FINAIS E INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA – ZONA URBANA E ZONA RURAL.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Seletivo 001/2025, retificado em 31/03/2025, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, com sede nesta cidade, na Rua Urbano Santos, 1657, 2º andar, Bairro Juçara, a partir do dia 16/10/2025, no horário das 8:30 às 13:00 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no edital do referido seletivo. Convém esclarecer ainda que o não atendimento à presente convocação, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido SELETIVO, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS deixar o candidato de apresentar no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão.

Imperatriz - MA, 14 de outubro de 2025.

GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS

-

ZONA URBANA

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

86 - TAINARA SILVA SANTOS

87 - MARIA KAROLINE SANTOS SILVA

88 - LUANA DA CONCEIÇÃO SOUSA

89 - BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR – ANOS INICIAIS

32 - SERGIO VITOR RODRIGUES

-

CARGO: PROFESSOR – MATEMÁTICA

9 - DAMIAO MARQUES DA SILVA

CARGO: PROFESSOR – PORTUGUÊS

18 - GÉSSIKA DE MORAIS PEREIRA

CARGO: PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA

14 - GIRLÂNDIA CASTRO SILVA

CARGO: PROFESSOR – GEOGRAFIA

7 - JACIANE RIBEIRO SILVA

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(forma original e uma fotocópia)

- Consulta Qualificação Cadastral no E-Social
- Cópia da Carteira de Identidade (RG) Frente e Verso (Todos os cargos) OBS: CNH NÃO SUBSTITUI O RG
- Cópia do CPF (Frente e Verso) (Todos os cargos)

- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, site da Receita Federal (Todos os cargos)
- Cópia do Título de Eleitor (Frente e Verso) (Todos os cargos)
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais, 1º e 2º grau, expedida pelo Tribunal de Justiça do estado de sua residência
- 02 (Duas) fotografias 3x4 recentes e iguais
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- Certidão de Quitação Eleitoral e cópia do comprovante de votação da última eleição (Todos os Cargos)
- Cópia da Reservista/Certificado Militar na Forma da Lei (Obrigatório para homens) (Todos os cargos)
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (Todos os cargos)
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 21 anos para fins de Imposto de Renda e/ou para fins de Salário Família dos Filhos menores de 14 anos de idade. (Todos os cargos)
- Cópia de comprovante de Inscrição no PIS/PASEP (Contracheque/Carteira do PIS/PASEP) (Todos os cargos)
- Cópia da CTPS (Frente e Qualificação Civil) (Todos os cargos)
- Cópias Comprovante de Escolaridade (Certificado ou Diploma acompanhado do Histórico, ou declaração em caso de curso incompleto) (Todos os cargos)
- Cópia do Comprovante de Endereço (Não sendo titular do endereço, apresentar declaração assinada pelo proprietário) (Todos os cargos)

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS (DATAR E ASSINAR)

17 Anexo I Declaração de NÃO Acúmulo de Cargos (Todos os cargos)

18 Anexo II Declaração de Bens e Valores (Todos os cargos)

19 Anexo III Declaração de Vínculo Previdenciário (Todos os cargos)

20 Anexo IV Dec. de encargos de família para fins de Imposto de Renda (ANEXAR COMPROVANTE, CONTENDO CPF DO DEPENDENTE); (Todos os cargos)

21 Anexo V Declaração PIS/PASEP (ANEXAR COMPROVANTE) (Todos os cargos)

22 Anexo VII Declaração de Parentesco (Todos os cargos)

23 Anexo VIII Autodeclaração de Cor/Etnia (Todos os cargos)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

Nome do Declarante:				
C.P.F.:		Nº RG:		Órgão Emissor:
Endereço:			Bairro:	
Cidade:		Estado:	Telefone:	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE:

() **NÃO EXERÇO** cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autárquicas, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, na esfera Municipal, Estadual e Federal e que não sou militar reformado ou civil aposentado.

() **EXERÇO** outro cargo, função ou empregos públicos (especificar):

ESFERA: ()Federal ()Estadual ()Municipal		
Órgão:		

Cargo:			
Tipo de vínculo:	CONTRATADO / EFETIVO/ COMISSIONADO:	Carga Horaria Semanal:	

() **NÃO EXERÇO** atividade profissional na iniciativa privada;

() **EXERÇO** atividade profissional na iniciativa privada (especificar):

Empresa:			
Cargo:			
Tipo de vínculo:		Carga Horaria Semanal:	

Imperatriz – MA, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome do Declarante:					
C.P.F.:	Nº RG:			Órgão Emissor:	
PIS/PASEP:			Estado civil:		
Endereço:			Bairro:		
Cidade:		Estado:		Telefone:	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE:

() **NÃO POSSUO** BENS REGISTRADOS E RECONHECIDOS EM MEU NOME.

() **POSSUO** OS BENS REGISTRADOS E RECONHECIDOS EM MEU NOME RELACIONADOS ABAIXO:

_____valor estimado R\$

_____valor estimado R\$

_____valor estimado R\$

_____valor estimado R\$

_____valor estimado R\$

_____valor estimado R\$

_____valor estimado R\$

Imperatriz – MA, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO DECLARANTE

Por força da **Lei Federal nº 8.429/92**, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública, todos os servidores municipais deverão apresentar **DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES** que compõem o seu patrimônio privado e de seus dependentes, para fins de arquivamento no Departamento de Recursos Humanos. Conforme previsão legal, será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração de bens dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PREVIDENCIÁRIO

Nome do Declarante:				
C.P.F.:		Nº RG:		Órgão Emissor:
Endereço:			Bairro:	
Cidade:		Estado:	Telefone:	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE:

- () **NÃO POSSUO** vínculo beneficiário junto a Previdência Social.
- () **POSSUO** vínculo beneficiário junto a Previdência Social, sendo ele:

- () Licença maternidade
- () Auxílio Doença
- () Aposentadoria por invalidez
- () Aposentadoria por tempo de contribuição () Aposentadoria por idade
- () Auxílio ao Idoso
- () Aposentadoria Rural
- () Outros
(Especificar): _____

QUAL A DATA DE INICIO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
PREVIDENCIÁRIO: _____

DECLARO AINDA QUE:

- () **NÃO SOU** APOSENTADO(A).
- () **SOU APOSENTADO(A):**

Imperatriz – MA, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E/OU SÁLARIO FAMILIA

Nome do Declarante:				
C.P.F.:	Nº RG:			Órgão Emissor:
Endereço:			Bairro:	
Cidade:		Estado:	Telefone:	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE:

Legislação do Imposto de Renda e/ou Salário família, Declaro que são meus dependentes as pessoas abaixo relacionadas:

--

Nº DE ORDEM	DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGO DE FAMÍLIA – NOME COMPLETO DO DEPENDENTE	CPF: (Obrigatório)	PARENTESCO	DATA DO NASCIMENTO

***Anexar documento comprovando o parentesco (Certidão de Nascimento). Caso não haja dependentes o declarante deverá inutilizar os campos e assinar a declaração.**

Ciente da proibição da dedução de um mesmo dependente por ambos os cônjuges, declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade, não cabendo a V. Sª (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Imperatriz – MA, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO DECLARANTE

DECLARAÇÃO – PIS/PASEP

Nome do Declarante:				
C.P.F.:	Nº RG:			Órgão Emissor:
Endereço:			Bairro:	
Cidade:		Estado:	Telefone:	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE:

() **NÃO POSSUO** cadastro no sistema PIS/PASEP, necessitando que a Prefeitura Municipal de Imperatriz faça o meu cadastramento.

() **POSSUO** cadastro no sistema PIS/PASEP (**anexar comprovante legível**).

Declaro que meu nº PIS/PASEP

é: _____

Imperatriz – MA, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Nome do Declarante:				
C.P.F.:	Nº RG:		Órgão Emissor:	
Endereço:			Bairro:	
Cidade:	Estado:	Telefone:		

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE: () NÃO TENHO RELAÇÃO DE PARENTESCO.

() **TENHO RELAÇÃO DE PARENTESCO** (Obrigatório informar o parentesco).

NOME DO PARENTE:	
CARGO/FUNÇÃO:	
Relação de Parentesco:	ÓRGÃO:
NOME DO PARENTE:	
CARGO/FUNÇÃO:	
Relação de Parentesco:	ÓRGÃO:
NOME DO PARENTE:	

CARGO/FUNÇÃO:

Relação de Parentesco:

ÓRGÃO:

Relação de parentes cuja nomeação é vedada pela Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal – STF:

- Esposa ou esposo (inclusive companheiro e companheira);
- Descendente: filho (a), neto (a) e bisneto (a);
- Ascendente: pai, mãe, avós e bisavós;
- Parentes colaterais: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
-

Por afinidade: genro/nora e parente do esposo (a) /companheiro (a): pai, mãe, avós, bisavós, irmão (a), tio (a) e sobrinho (a). Possuir grau de parentesco com quaisquer dos agentes políticos: Prefeito e Vice-Prefeito, secretário Municipal, Assessores, Diretores, Coordenadores, Procuradoria, Presidente de Autarquia ou Fundação, Vereadores.

SÚMULA VINCULANTE 13 – STF:

A nomeação de conjugue, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

Imperatriz – MA, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO DECLARANTE

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Nome do Declarante:

C.P.F.:

Nº RG:

Órgão Emissor:

Estado Civil:

Endereço:

Bairro:

Cidade:		Estado:	Telefone:	

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE ME CONSIDERO:

()BRANCO ()PRETO ()PARDO ()AMARELO ()INDÍGENA.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e demais cominações legais aplicáveis.

Imperatriz – MA, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO DECLARANTE

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: 1tgcxqwzt4t20251014171040

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 02.19.00.1607/2025-SEMUS.

Inexigibilidade de Licitação nº: 003/2025.

Interessados: Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde (DAPS).

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado no endereço: Rua Dezessete, nº 21, Lote nº 22, Quadra: 52, Parque São José, Imperatriz - MA, para abrigar as instalações da Unidade Básica de Saúde Vila Macedo. **Modalidade:** Contratação Direta, com fulcro nos arts. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021. **1 – Fundamentação Legal:** Nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, seja por inexigibilidade ou dispensa de licitação, exige, dentre outros

requisitos, a autorização da autoridade competente. **2 – Autorização:** Diante do exposto, com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município – PGM e Controladoria Geral do Município – CGM e competência que me confere o cargo de Secretário Municipal de Saúde, **AUTORIZO** a locação do imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Vila Macedo, localizada na Rua Dezessete, nº 21, Lote nº 22, Quadra: 52, Parque São José, Imperatriz - MA, tendo como locador(a) a Sr.^a VILMA MILHOMEM COSTA, portadora do RG nº: 0000719857970 SESP/MA e CPF nº: 292.318.173-53, no valor mensal em **R\$ 2.160,32 (dois mil, cento e sessenta reais e trinta e dois centavos)** e o valor global no importe de **R\$ 77.771,52 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, referente à vigência de 36 (trinta e seis) meses de locação nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz - MA, 09 de outubro de 2025. **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL** - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: utlr2bcupvm20251014131016

PORTARIA

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 352 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E DA OUTRAS ATRIBUIÇÕES, ABAIXO DETALHADO.

&NBSP;

&NBSP;

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos.

CONSIDERANDO a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos.

Fiscal Titular:	Antonio Cresio Rodrigues dos Reis.	CPF Nº:	414.187.431-00
Fiscal	SKênya Novaes	Matrícula	nº:

Suplente:	Barbosa.	85.232-5
Contrato nº:	045/2025 – SEMUS.	
Processo nº:	02.19.00. INEXIGIBILIDADE 1607/202003/2025. 5-SEMUS.	nº:
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA MACEDO.	

Art. 2º - O Fiscal de Contrato será responsável para fiscalizar o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- I. Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II. Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.
- III. Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
- IV. Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.
- V. Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.
- VI. Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.
- VII. Encaminhar as questões que ultrapassem suas atribuições ao Gestor do Contrato.
- VIII. Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de

origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL

Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz - MA

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: atcn3yxmqa20251014131019

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Imperatriz - Ma por meio do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz - Ma. CONTRATADA: VILMA MILHOMEM COSTA, CPF nº: 292.318.173-53. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº: 003/2025-SEMUS. Processo nº: 02.19.00.1607/2025-SEMUS. Contrato nº: 045/2025-SEMUS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Vila Macedo, localizado na Rua Dezesete, nº 21, Lote nº 22, Quadra: 52, Parque São José, Imperatriz-Ma, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde desta cidade de Imperatriz - MA. VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 77.771,52 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Ordenador de Despesas - SEMUS – FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: v3kotnjb4r20251014131026

Secretaria de Segurança Pública Integrada**EDITAL****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO II CFGMI Nº 006-01/2025**

O Coordenador Pedagógico do II Curso de Formação da Guarda Municipal de Imperatriz – II CFGMI, no uso de suas atribuições legais, regulamentadas pela Portaria SEAMO nº 77/2025 e Decreto Municipal nº 62/2025, torna público o **resultado DEFINITIVO** das avaliações das Unidades Curriculares regularmente aplicadas no dia 29 de setembro de 2025.

INSCRIÇÃO	NOME	UC 10: Ética, Direitos Humanos e Cidadania	UC 13: Noções de Legislação Penal Especial	UC 25: Atividades da Guarda Municipal no Ordenamento do Trânsito	UC 33: Tecnologia Aplicada à Segurança pública	UC 34: Inteligência de Segurança Pública
54000481	AILTON SANTANA BARBOSA	9,0	10,0	9,0	10,0	8,0
54046489	ALFRED RINALD RIBEIRO TORRES	10,0	10,0	7,0	10,0	7,0
54069443	AMANDA SOUSA DO NASCIMENTO BRAGA	10,0	10,0	6,0	10,0	8,0
54027904	ANDRE VINÍCIOS COSTA DE LIMA	10,0	9,0	7,0	10,0	10,0
54059281	ANTONIA UELMA SILVA BARROS LIMA	10,0	10,0	9,0	10,0	10,0
54004557	ELANY MIRIAN DA SILVA DOS SANTOS ARAGÃO	10,0	8,0	10,0	10,0	10,0
54123686	FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA	10,0	9,0	7,0	10,0	10,0
54044346	GILFRAN PAIVA DE ALMEIDA	10,0	10,0	8,0	10,0	10,0

54118441	IVAN DA SILVA DE JESUS	10,0	10,0	9,0	10,0	9,0
54079764	IVANILSON COSTA SILVA	9,0	6,0	5,0	9,0	9,0
54067459	JACIANE ARAUJO MOURA SCHNEID	10,0	10,0	9,0	10,0	9,0
54006021	JOHN CLEITON PINTO DA SILVA	10,0	9,0	2,0	9,0	9,0
54087431	JULLIANY ARAUJO TELES	10,0	10,0	8,0	10,0	9,0
54018228	KARITA LANAYA SILVA COSTA	10,0	10,0	7,0	10,0	10,0
54016233	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	10,0	8,0	5,0	10,0	8,0
54003197	LILYA ALVES DE ALMEIDA	10,0	10,0	5,0	10,0	8,0
54099815	MARCOS ALVES VIEIRA	10,0	9,0	7,0	10,0	9,0
54097831	MARCOS DA CONCEIÇÃO SILVA	10,0	8,0	3,0	10,0	7,0
54009367	MARILIA OTERO DE ALENCAR	10,0	10,0	8,0	10,0	10,0
54008341	ODINEIA BRITO ARAÚJO SILVA	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
54070356	PAULA DE TÁRSSIA DE SOUSA SANTOS	10,0	10,0	6,0	10,0	10,0
54128564	PEDRO DA CONCEICAO COSTA DA SILVA	10,0	10,0	7,0	10,0	9,0
54116523	RAFAEL COITIM DA SILVA	10,0	8,0	5,0	9,0	8,0

54034133	RICIERI DE MORAIS PESSOA	10,0	10,0	8,0	10,0	6,0
54005632	WANDERSON COSTA SILVA	10,0	9,0	9,0	10,0	9,0

GABARITO UC 10: Ética, Direitos Humanos e Cidadania

NÚMERO DA QUESTÃO	QUESTÃO CORRETA
1	C
2	D
3	C
4	C
5	C
6	C
7	B
8	B

GABARITO UC 13: Noções de Legislação Penal Especial

NÚMERO DA QUESTÃO	QUESTÃO CORRETA
1	A
2	C
3	B
4	B
5	E
6	C
7	A
8	C
9	E
10	D

GABARITO UC 25: Atividades da Guarda Municipal no Ordenamento do Trânsito

NÚMERO DA QUESTÃO	QUESTÃO CORRETA
1	C
2	A
3	C
4	C
5	D

6	C
7	B
8	A
9	A
10	C

GABARITO UC 33: Tecnologia Aplicada à Segurança pública

NÚMERO DA QUESTÃO	QUESTÃO CORRETA
1	A
2	B
3	A
4	B

5	B
6	B
7	A
8	B
9	B
10	B

GABARITO UC 34: Inteligência de Segurança Pública

NÚMERO DA QUESTÃO	QUESTÃO CORRETA
1	C
2	A
3	E
4	B
5	E
6	C
7	B
8	A
9	B
10	B

ANDERSON JORDAN ALVES ABREU**Matrícula 847715****Coordenador Pedagógico do II CFGMI**

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR

Chefe de Gabinete

Código identificador: tlu1h1owdyw20251014141008

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO II CFGMI Nº 007-01/2025
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO II CFGMI Nº 007-01/2025**

O Coordenador Pedagógico do II Curso de Formação da Guarda Municipal de Imperatriz – II CFGMI, no uso de suas atribuições legais, regulamentadas pela Portaria SEAMO nº 77/2025 e Decreto Municipal nº 62/2025, torna público o **resultado DEFINITIVO** das avaliações das Unidades Curriculares regularmente aplicadas no dia 30 de setembro de 2025.

INSCRIÇÃO	NOME	UC 03: Ordem Unida	UC 09: Técnicas e Procedimentos Operacionais	UC 15: Treinamento Físico Policial	UC 16: Defesa Pessoal
54000481	AILTON SANTANA BARBOSA	10,0	10,0	10,0	10,0
54046489	ALFRED RINALD RIBEIRO TORRES	10,0	9,0	10,0	10,0
54069443	AMANDA SOUSA DO NASCIMENTO BRAGA	10,0	9,0	10,0	10,0
54027904	ANDRE VINÍCIOS COSTA DE LIMA	10,0	10,0	10,0	10,0

54059281	ANTONIA UELMA SILVA BARROS LIMA	10,0	10,0	10,0	10,0
54004557	ELANY MIRIAN DA SILVA DOS SANTOS ARAGÃO	9,0	10,0	10,0	10,0
54123686	FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA	9,0	10,0	10,0	10,0
54044346	GILFRAN PAIVA DE ALMEIDA	10,0	10,0	10,0	10,0
54118441	IVAN DA SILVA DE JESUS	10,0	10,0	10,0	10,0
54079764	IVANILSON COSTA SILVA	10,0	10,0	9,0	10,0
54067459	JACIANE ARAUJO MOURA SCHNEID	9,0	8,0	9,0	10,0
54006021	JOHN CLEITON PINTO DA SILVA	7,0	8,0	7,0	10,0
54087431	JULLIANY ARAUJO TELES	10,0	9,0	10,0	10,0
54018228	KARITA LANAYA SILVA COSTA	8,0	10,0	9,0	10,0
54016233	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	7,0	9,0	10,0	10,0
54003197	LILYA ALVES DE ALMEIDA	10,0	9,0	10,0	10,0
54099815	MARCOS ALVES VIEIRA	7,0	9,0	10,0	10,0
54097831	MARCOS DA CONCEIÇÃO SILVA	10,0	10,0	10,0	10,0
54009367	MARILIA OTERO DE ALENCAR	10,0	10,0	10,0	10,0

54008341	ODINEIA BRITO ARAÚJO SILVA	10,0	9,0	10,0	10,0
54070356	PAULA DE TÁRSSIA DE SOUSA SANTOS	10,0	10,0	10,0	10,0
54128564	PEDRO DA CONCEICAO COSTA DA SILVA	10,0	10,0	9,0	10,0
54116523	RAFAEL COITIM DA SILVA	10,0	10,0	9,0	9,0
54034133	RICIERI DE MORAIS PESSOA	10,0	10,0	10,0	10,0
54005632	WANDERSON COSTA SILVA	10,0	9,0	10,0	9,0

GABARITO UC 03: ORDEM UNIDA

NÚMERO DA QUESTÃO	QUESTÃO CORRETA
1	A
2	D
3	E

4	E
5	A
6	B
7	A
8	B
9	C
10	A

GABARITO UC 09: TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

NÚMERO DA QUESTÃO	QUESTÃO CORRETA
1	E
2	C
3	B
4	B
5	E
6	C
7	C
8	B

GABARITO UC 15: TREINAMENTO FÍSICO POLICIAL

NÚMERO DA QUESTÃO	QUESTÃO CORRETA
1	B
2	C
3	B
4	C
5	A
6	C
7	C
8	B
9	C
10	C

GABARITO UC 16: DEFESA PESSOAL

NÚMERO DA QUESTÃO	QUESTÃO CORRETA
1	B
2	B
3	C
4	A
5	B
6	B
7	C
8	C
9	C
10	D

ANDERSON JORDAN ALVES ABREU

Matrícula 847715

Coordenador Pedagógico do II CFGMI

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR

Chefe de Gabinete

Código identificador: 9wrl6mjfs20251014141000

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO II CFGMI Nº 008-01/2025
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO II CFGMI Nº 008-01/2025

O Coordenador Pedagógico do II Curso de Formação da Guarda Municipal de Imperatriz – II CFGMI, no uso de suas atribuições legais, regulamentadas pela Portaria SEAMO nº 77/2025 e Decreto Municipal nº 62/2025, torna público o **resultado DEFINITIVO** das avaliações das Unidades Curriculares regularmente aplicadas no dia 01 de outubro de 2025.

INSCRIÇÃO	NOME	UC 27: Uso Legal e Diferenciado da Força	UC 28: Gerenciamento de Crises	UC 29: Tecnologias Não Letais	UC 30: Habilitação em Dispositivo de Incapacitação Spark	UC 31: Noções de Controle de Distúrbios Civis
54000481	AILTON SANTANA BARBOSA	10,0	8,0	10,0	9,0	10,0
54046489	ALFRED RINALD RIBEIRO TORRES	9,0	10,0	10,0	9,0	10,0
54069443	AMANDA SOUSA DO NASCIMENTO BRAGA	9,0	8,0	10,0	9,0	10,0
54027904	ANDRE VINÍCIOS COSTA DE LIMA	10,0	7,0	10,0	9,0	10,0
54059281	ANTONIA UELMA SILVA BARROS LIMA	10,0	7,0	10,0	9,0	10,0
54004557	ELANY MIRIAN DA SILVA DOS SANTOS ARAGÃO	9,0	7,0	10,0	10,0	10,0
54123686	FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA	9,0	8,0	10,0	10,0	10,0
54044346	GILFRAN PAIVA DE ALMEIDA	10,0	9,0	10,0	10,0	10,0
54118441	IVAN DA SILVA DE JESUS	10,0	9,0	10,0	9,0	10,0
54079764	IVANILSON COSTA	7,0	7,0	10,0	10,0	10,0

	SILVA					
54067459	JACIANE ARAUJO MOURA SCHNEID	10,0	9,0	10,0	8,0	10,0
54006021	JOHN CLEITON PINTO DA SILVA	7,0	6,0	10,0	4,0	10,0
54087431	JULLIANY ARAUJO TELES	10,0	7,0	10,0	8,0	10,0
54018228	KARITA LANAYA SILVA COSTA	10,0	7,0	10,0	9,0	10,0
54016233	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	9,0	5,0	9,0	7,0	10,0
54003197	LILYA ALVES DE ALMEIDA	10,0	7,0	10,0	10,0	10,0
54099815	MARCOS ALVES VIEIRA	10,0	7,0	10,0	9,0	10,0
54097831	MARCOS DA CONCEIÇÃO SILVA	10,0	3,0	10,0	8,0	8,0
54009367	MARILIA OTERO DE ALENCAR	10,0	9,0	10,0	8,0	10,0
54008341	ODINEIA BRITO ARAÚJO SILVA	10,0	8,0	10,0	10,0	10,0
54070356	PAULA DE TÁRSSIA DE SOUSA SANTOS	10,0	7,0	10,0	9,0	10,0
54128564	PEDRO DA CONCEICAO COSTA DA SILVA	10,0	8,0	10,0	9,0	10,0
54116523	RAFAEL COITIM DA SILVA	10,0	6,0	10,0	9,0	10,0
54034133	RICIERI DE MORAIS PESSOA	9,0	9,0	10,0	9,0	10,0
54005632	WANDERSON COSTA SILVA	10,0	8,0	10,0	8,0	10,0

GABARITO UC 27: Uso Legal e Diferenciado da Força

NÚMERO DA QUESTÃO	QUESTÃO CORRETA
1	A
2	C
3	C
4	C
5	B
6	B
7	C
8	C
9	C
10	D

GABARITO UC 28: Gerenciamento de Crises

NÚMERO DA QUESTÃO	QUESTÃO CORRETA
1	B
2	A
3	B
4	C
5	B
6	B
7	C
8	B
9	B
10	B

GABARITO UC 29: Tecnologias Não Letais

NÚMERO DA QUESTÃO	QUESTÃO CORRETA
1	C
2	B
3	A

4	B
5	D
6	C
7	D
8	A
9	D
10	A

GABARITO UC 30: Habilitação em Dispositivo de Incapacitação Neuromuscular SPARK

NÚMERO DA QUESTÃO	QUESTÃO CORRETA
1	C
2	D
3	D

4	E
5	B
6	A
7	E
8	A
9	D
10	C

GABARITO UC 31: Noções de Controle de Distúrbios Cíveis

NÚMERO DA QUESTÃO	QUESTÃO CORRETA
1	C
2	C
3	C
4	A
5	C
6	B
7	B
8	C
9	A
10	B

ANDERSON JORDAN ALVES ABREU

Matrícula 847715

Coordenador Pedagógico do II CFGMI

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR
Chefe de Gabinete

Código identificador: kksjqndpoqv20251014141040

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2025-PGM/CGMI

PORTARIA Nº 020/2025-PGM/CGMI

Imperatriz/MA, 14/10/2025

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, Dr. Filipe Alves Moreira, Procurador Municipal, matrícula nº 53.125-1, no exercício de suas atribuições funcionais definidas pelos artigos 11 e 13, inciso II, da Lei Ordinária Municipal nº 1.694/2017 c/c com artigo 9º, inciso I; 23 e 24, inciso II, alínea “b” do Decreto Executivo Municipal nº 031/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica prorrogado, por mais **30 (trinta) dias**, o prazo de vigência da Portaria n.º 006/2025-PGM/CGMI, que instituiu a **Correição Ordinária n.º 001/2025**, realizada em 18 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE ALVES MOREIRA

Corregedor da Guarda Municipal de Imperatriz/MA

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR

Chefe de Gabinete

Código identificador: ylfeslmqmsq20251014141052

PORTARIA Nº 021/2025-PGM/CGMI

PORTARIA Nº 021/2025-PGM/CGMI

Imperatriz/MA, 14/10/2025

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, Dr. Filipe Alves Moreira, Procurador Municipal, matrícula nº 53.125-1, no exercício de suas atribuições funcionais definidas pelos artigos 11 e 13, inciso II, da Lei Ordinária Municipal nº 1.694/2017 c/c com artigo 9º, inciso I; 23 e 24, inciso II, alínea “b” do Decreto Executivo Municipal nº 031/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais **30 (trinta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 009/2025-PGM/CGMI, de 16/09/2025, para fins de apurar os fatos indicados Ofício nº 097/2025/GMI/DIOP, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE ALVES MOREIRA

Corregedor da Guarda Municipal de Imperatriz/MA

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR

Chefe de Gabinete
Código identificador: ajszqhhyawb20251014141055

PORTARIA Nº 022/2025-PGM/CGMI

PORTARIA Nº 022/2025-PGM/CGMI

Imperatriz/MA, 14/10/2025

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, Dr. **Filipe Alves Moreira**, Procurador Municipal, matrícula nº 53.125-1, no exercício de suas atribuições funcionais definidas pelos artigos 11 e 13, inciso II, da Lei Ordinária Municipal nº 1.694/2017 c/c com artigo 9º, inciso I; 23 e 24, inciso II, alínea “b” do Decreto Executivo Municipal nº 031/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar o prazo, por mais **30 (trinta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 010/2025-PGM/CGMI, de 16/09/2025, para fins de apurar os fatos indicados no Ofício nº 355/2025-GMI, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPE ALVES MOREIRA

Corregedor da Guarda Municipal de Imperatriz/MA

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR
Chefe de Gabinete
Código identificador: yr1g48pdyw20251014141039

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br